

LEI Nº 11.874, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia estadual do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)", a ser celebrado anualmente em 26 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de agosto de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

DOE N°. 15.724 Data: 06.08.2024

Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA Governadora